

641435-4. AVERBE-SE o período de: 06/01/1997 a 31/10/2000, num total de 1.395 dias de efetivo exercício, prestados a FENORTE, como Apoio Acadêmico.

DE 14.07.2021

PROCESSO SEI Nº E-26/053.990/2009 - MAURA DA CUNHA, ID Funcional nº 641334-0, Professor Associado. **CONCEDO** 06 (seis) meses de licença especial relativo aos períodos de 01/07/2009 a 30/06/2014 e 01/07/2014 a 30/06/2019.

PROCESSO SEI Nº E-26/009/912/2016 - VALDIRENE MOREIRA GOMES, ID Funcional nº 641299-8, Professor Titular. **CONCEDO** 03 (três) meses de licença especial relativo ao período de 03/05/2014 a 02/05/2019.

Id: 2327954

## Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE  
DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

#### ATO DA DIRETORA ADJUNTA

PORTARIA INEA/DIRRAM Nº 07 DE 13 DE JULHO DE 2021

**CRIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ACEITAÇÃO DO CONTRATO INEA Nº 05/2018, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA ADJUNTA DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 23, inciso II do Decreto nº 46.619 de 02 de abril de 2019;

#### CONSIDERANDO:

- o Art. 6º do Decreto nº 45.600 de 2016, que determina a publicação da Comissão de Fiscalização no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro;

- o expresso no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

- o contido no art. 67 e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representante da Administração Pública, especialmente designado;

- o disposto na Resolução INEA Nº 137, de 01 de março de 2016, o qual estabelece o procedimento para a aceitação contratual;

- o constante dos autos do processo nº SEI-E-07/002.12385/2017;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Criar Comissão de Aceitação do Contrato INEA nº 05/2018, firmado com a empresa RIVAN ENGENHARIA E SANEAMENTO, cujo objeto consiste na elaboração de "PROJETO EXECUTIVO E OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DO HORTO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI - RJ".

**Art. 2º** - Designar os servidores João Batista Mendonça Filho, Adjunto II, ID Funcional Nº 4368793-8; Moises Barreto de Santana, Chefe de Serviço, ID Funcional Nº 5114658-4; e Raphael de Moraes, Engenheiro Civil, ID Funcional Nº 4462366-6 para composição da Comissão de Aceitação.

**Art. 4º** - Fica autorizado o início das atividades da Comissão a partir da vigência da presente Portaria, cuja comunicação deste ato à contratada deverá ser efetivamente encaminhada pela Comissão.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor a contar do dia 13/07/2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2021

**VANESSA SCHINAIDER DO AMARAL PEREIRA GONÇALVES**  
Diretora Adjunta

Id: 2327985

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE  
CONSELHO DIRETOR

DESPACHO DO CONSELHO DIRETOR  
DE 12/05/2021

PROCESSO Nº SEI-E-07/002.17114/2014 - INDEFIRO o recurso apresentado pela Sociedade Michelin de Participações Indústria e Comércio Ltda, mantendo a multa concernente ao Auto de Infração de Multa Simples nº COGEFISEA/00146707; tendo em vista a redação do artigo. 8º, inciso XIII e artigo 61, inciso I, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 46.619, de 12 de abril de 2019, que estabelece como atribuição do CONDIR apreciar e decidir os recursos apresentados no caso das decisões proferidas pelo Diretor de Pós-licença.

Id: 2327986

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE  
DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

DESPACHO DO DIRETOR  
DE 21/06/2021

PROC. Nº SEI-E-07/002.102785/2018 - FICA ACEITO em caráter provisório o "Projeto executivo e obras para estruturação do Parque Urbano Municipal da Serra da Misericórdia, Complexo do Alemão, Ramos - RJ", empresa RTC ENGENHARIA LTDA, Contrato 04/2019, objeto do Processo nº E-07/002.102.785/2018.

DIRETORIA DE GENTE E GESTÃO  
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DA GERENTE  
DE 13/07/2021

PROC. Nº SEI-E-07/504.864/2012 - Procedemos a apuração de Tempo de Serviço para fim de Licença Prêmio do servidor JOSÉ CARLOS BARABANI DOS SANTOS ID nº 2145864-2, Técnico Ambiental. Sendo assim, **AUTORIZO** a concessão de 03 (três) meses do benefício, tendo em vista o direito relativo ao período-base 24/06/2015 a 21/06/2020.

Id: 2327922

## Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 13.01.2021

PROCESSO Nº SEI-02/007/002798/2021- RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 30.882,74 (trinta mil oitocentos e oitenta e dois reais e selenta e quatro centavos), em favor do Servidor RENATO MACHADO FERREIRA - Id: 6167756/2.

Id: 2327776

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO  
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
COORDENADORIA ESTADUAL DE CONTROLE DE QUALIDADE DE PRODUTOS

DESPACHO DO COORDENADOR  
DE 12.07.2021

PROCESSO Nº SEI-020007/000884/2021 - AUTORIZO a alteração dos rótulos dos produtos "Manteiga de primeira qualidade com sal" e "iogurte desnatado com polpa de ameixa" e o registro dos produtos "iogurte integral com mel", "Requeijão cremoso sabor cheddar (uso culinário)" e "Nata", pertencentes à LATICÍNIOS RIBEIRO DE SOUZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - SIE 1240, conforme solicitação e parecer no presente processo.

Id: 2327920

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO  
RURAL DO RIO DE JANEIRO

ATO DA DIRETORA- PRESIDENTE

PORTARIA PRESI/EMATER-RIO Nº 98 DE 12 DE JULHO DE 2021

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE LEILOEIRO ADMINISTRATIVO.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMATER-RIO, usando de suas atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 32 do Estatuto Social da Empresa,

#### CONSIDERANDO:

- a necessidade de alienar, através de leilão, descartes de semoventes existentes na Fazenda de Propriedade da Empresa no Município de Italva, necessitando de redução do rebanho da Fazenda, face a superlotação e escassez das pastagens face a forte estiagem que ocorre na região;

- ainda os princípios que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade, transparência e publicidade,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar, para exercer as atribuições de Leiloeiro Administrativo, o servidor Roney Costa Louvain, Extensionista Rural, Identidade Funcional nº 26971054, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.506.137-09, no período de ocorrência de Leilão Público, sem prejuízo de suas atribuições.

**Art. 2º** - O Leiloeiro realizará o leilão com estrita observância da Lei das Licitações nº 8.666/93 e suas alterações e de acordo com o próprio Edital do certame.

**Art. 3º** - Compete ao Leiloeiro organizar, operacionalizar, divulgar, prestar contas, expedir os documentos referentes às arrematações, produzir a Ata circunstanciada e realizar todos os procedimentos inerentes à sua função e objetivo fim da presente nomeação, inclusive, auxiliando a Comissão de Avaliação e Alienação dos Semoventes através da Portaria 352 de 14 de novembro de 2019 no que couber.

**Art. 4º** - A Comissão de Pregão Eletrônico, nomeada através da Portaria nº 058 de 14 de Abril de 2021, atuará em conjunto com o Leiloeiro Administrativo nomeado.

**Art.5º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Niterói, 12 de julho de 2021

**MARCELO MONTEIRO DA COSTA**  
Diretor-Presidente  
EMATER-RIO

Id: 2327983

Nome	Função	Lotação	Superintendência	ID Funcional
Katiene Miranda Inacio Piaç	Presidente	SEDSODH	Superintendência da Proteção Social Especial	5102982-0
Jeanine Severino de Souza	Membro	SEDSODH	Superintendência da Proteção Social Especial	5099877-3
Ingrid Karla da Nóbrega Beserra	Membro	SEDSODH	Gestão do SUAS	5105659-3
Luis Fillipe Anjo de Mello Ramos	Membro	SEDSODH	Gestão do SUAS	5102217-6
Andrea Heloisa do Nascimento	Membro	SEDSODH	Controle Interno	5098194-3
José Domingos Santos Neto	Membro	SEDSODH	Financeiro	5115972-4

**Art. 3º** - A Comissão de Avaliação e Estudo adotará as providências necessárias para elaboração de estudo técnico que contenha a análise comparativa entre as alternativas existentes, a indicação dos parâmetros de cálculo utilizados e as conclusões acerca da melhor forma de execução das políticas públicas relacionadas à prestação de serviços de proteção social especial de alta complexidade.

**Art. 4º** - As ações de avaliação terão caráter saneador, para apoiar a boa e regular execução das parcerias, de modo a subsidiar a decisão do Gestor quanto à forma de execução da parceria com as Organizações da Sociedade Civil.

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 2021

**MATHEUS QUINTAL DE SOUSA RIBEIRO**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Id: 2327850

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
SUBSECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO

DESPACHO DO SUBSECRETARIO  
DE 05.07.2021

PROCESSO Nº SEI-E-31/003/521/2019 - APROVO COM RESSALVAS a Prestação de Contas Final relativa à transferência de recursos por esta Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, através do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PATY DOS ALFERES referente ao exercício de 2018.

Id: 2327848

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
FUNDAÇÃO LEÃO XIII

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 08/07/2021  
PÁGINA 18 - 1ª COLUNA

DESPACHO DO PRESIDENTE  
DE 06/07/2021

PROCESSO Nº SEI-310006/000015/2021  
Onde se lê:... no valor total de R\$ 28.559,78 (vinte e oito mil e qui-

## Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDO ESTADUAL DE CULTURA  
CULTURA PRESENTE RJ

ATO DA SECRETÁRIA  
DE 13.07.2021

DESIGNA para a eventual substituição da Presidência da Comissão Técnica Permanente de Elaboração de Editais e Análise de Projetos Culturais do Fundo Estadual de Cultura do Rio de Janeiro, instituída pela RESOLUÇÃO SECEC Nº 154, 16 DE ABRIL DE 2021, a **SERVIDORA ANA PAULA CASALLI CRUZ PINHEIRO**, ID: 5103539-1, a contar do dia 07 de julho de 2021. Processo nº SEI-180007/000356/2021.

Id: 2327842

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DE ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM

DESPACHO DO PRESIDENTE  
DE 13/07/2021

PROCESSO Nº SEI-180003/000026/2021 - RATIFICO, com fulcro na legislação em vigor, a presente contratação direta por inexigibilidade de licitação, no valor total estimado de R\$145.200,00 (cento e quarenta e cinco mil e duzentos reais), sendo o valor previsto para o exercício em curso é de R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais) e o valor previsto para o exercício de 2022 é de R\$ 84.700,00 (oitenta e quatro mil e setecentos reais), referente à concessão do benefício do vale-transporte aos servidores da FMIS, com base no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da FETRANSPOR - Federação das Empresas de Transportes Rodoviários do Leste Meridional do Brasil.

Id: 2327964

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEDSODH Nº 336 DE 24 DE JUNHO 2021

INSTITUI COMISSÃO E DESIGNA SEUS MEMBROS NA FORMA QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições constitucionais e legais que lhe foram concedidas, tendo em vista o constante do Processo nº SEI-310003/000295/2021.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir Comissão de Avaliação e Estudo para avaliar a forma de implementação e manutenção das ações de proteção social especial de alta complexidade na rede de assistência social do Estado do Rio de Janeiro.

**Art. 2º** - Designar os servidores para compor a Comissão de Avaliação e Estudo, abaixo mencionado, no âmbito desta Secretaria, conforme orientação expressa da Procuradoria do Estado do Rio de Janeiro.

nhetos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos); Leia-se:...no valor total de 42.461,38 (Quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oito centavos).

Id: 2327830

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
FUNDAÇÃO LEÃO XIII  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

RETIFICAÇÃO  
D.O DE 02/12/2016  
PÁGINA 19 - 2ª COLUNA

DESPACHO DA DIRETORA  
DE 22/11/2016.

Processo nº E-22/201575/1997 - DERALDO CERQUEIRA SANTOS, ID 21354073 ...

Onde se lê: ... 08/02/2008 a 06/02/2013.  
Leia-se: ... 08/02/2008 a 07/02/2013.

Id: 2327820

Você precisa de um Certificado Digital? Que seja um da Imprensa Oficial

Agende seu horário e receba seu certificado na hora!

A partir de:  
Pessoa física: R\$ 105 Pessoa jurídica: R\$ 130

Obrigatoriedade de contratação por órgãos públicos

O Decreto 47.365/2020 determina a obrigatoriedade de contratação da certificação digital pelos órgãos da administração pública direta e indireta com a Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

Agendamento:  
www.certificadodigital.ioerj.com.br  
Telefone: 0800 28 44 675